

**EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1110 /2025**

**INDICA a imediata realização de reformas estruturais, implantação de acessibilidade e aquisição de novos equipamentos na EMEB "Prof. Alcides Kammer de Andrade", localizada na Vila Sumaré.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador foi procurado por pais de alunos a fim de ter representatividade perante os problemas apresentados na EMEB "Prof. Alcides Kammer de Andrade" e que já procuraram a Secretaria de Educação e que saíram de lá sem esperança de melhorias;

**Considerando que**, após visita técnica realizada nesta semana, atendendo à solicitação de pais de alunos, constatou-se uma série de problemas estruturais graves na EMEB "Prof. Alcides Kammer de Andrade". Entre as irregularidades estão: Infiltrações e goteiras em diversas salas de aula, cozinha e refeitório; Mofo e deterioração dos tetos e portas; Quadra esportiva inutilizável nos dias de chuva, com acúmulo de água e sujeira provocada por tinta descascando das telhas; Espaço de lazer infantil pequeno e sem cobertura, exposto ao sol forte; Ausência de acessibilidade: portas estreitas, ausência de banheiro adaptado e outras adequações básicas para alunos com deficiência; Máquinas de lavar roupas quebradas e cobertores em condições insalubres (com odor forte de urina), impossibilitando sua utilização digna.

**Considerando que**, essas situações comprometem diretamente o bem-estar, a segurança e o aprendizado das crianças, bem como as condições de trabalho dos profissionais da unidade.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que realize a imediata reforma estrutural, implantação de acessibilidade e aquisição de novos equipamentos na EMEB "Prof. Alcides Kammers de Andrade", localizada na Vila Sumaré, e que sejam realizadas as seguintes ações:

1. Reforma completa do telhado e das instalações afetadas por infiltrações;
2. Implantação de medidas de acessibilidade conforme legislação vigente;
3. Reparo ou substituição das máquinas de lavar;
4. Aquisição de novos cobertores e insumos de higiene;
5. Readequação do espaço de lazer infantil com cobertura;
6. Limpeza e recuperação da quadra esportiva.
7. Construção de banheiro acessível conforme legislação vigente;
8. Pintura de toda a escola;
9. Melhoria do escoamento de água de chuva;
10. Troca das portas que estão deterioradas;
11. Adaptação de salas de aula, conforme solicitação da equipe pedagógica da unidade

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de agosto de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador